



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 17 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

*Altera nomenclatura de cargo em comissão
da estrutura da Superintendência
de Seguros Privados - SUSEP*

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP torna público que o Conselho Diretor desta Autarquia, em Sessão Ordinária realizada nesta data, tendo em vista o disposto pelo Decreto nº 96.904, de 3 de outubro de 1988, e com fundamento no inciso VIII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, e considerando o disposto na Deliberação SUSEP nº 15, de 16 de dezembro de 1997,

DELIBEROU:

1. Definir que o cargo em comissão de Chefe de Representação Regional do Estado de Minas Gerais terá a denominação de Coordenador, código DAS 101.3, em observância ao disposto no Decreto nº 1.351, de 28.12.1994.
2. Determinar que o citado cargo integrará a estrutura do Conselho Diretor.
3. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente